



## **TERMO DE REVOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11492/2018

PREGÃO PRESENCIAL n° 070/2018

TIPO MENOR PREÇO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **CRISTIANE INEZ DEHAINI**, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, com amparo no disposto no art. 49, *caput*, da Lei n° 8.666/93, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e em respeito aos ditames da Lei Federal 9.504/1997, em especial seu art. 73, inc. VI, resolve **REVOGAR**, com a devida anuência do Prefeito, Sr. **HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, o Processo Licitatório n.º 11492/2018 que originou o Pregão Presencial n° 070/2018, qual tem por objeto a “**Aquisição de veículos/equipamentos rodoviários, 01 veículo para transporte, tipo micro-ônibus**”, considerando a decisão administrativa de fls. 144 dos autos de Processo Administrativo n° 11942/2018.

Ressalta-se que a presente licitação chegou tão somente a abertura dos envelopes de proposta, ressaltando ainda, que em decorrência da incompatibilidade do veículo ofertado pela licitante, o presente certame restou fracassado, não tendo, portanto, adentrado na etapa de homologação do certame pelo Exmo. Sr. Prefeito, e, conseqüentemente, não foi efetivado o resultado final da licitação ou mesmo a formalização de contratos.



**Prefeitura do Município de Araucária**

Procuradoria Geral do Município

Em razão do exposto, **REVOGO**, para todos os efeitos, o Processo Licitatório n°. 11492/2018.

Araucária, 09 de agosto de 2018.

**CRISTIANE INEZ DEHAINI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

PREFEITO